

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos **dezoito** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, em reunião **ordinária**, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. O objeto principal da convocação foi a análise do relatório da **carteira de investimentos** referente **novembro**, onde o patrimônio total do IPRES atingiu **R\$152.668.337,15**, partilhado da seguinte maneira: **R\$128.155.848,51** em renda fixa, **R\$15.226.877,43** em renda variável, **R\$8.119.642,85** em fundos estruturados e **R\$1.165.968,36** em investimentos no exterior. Em seguida, verificaram o enquadramento da carteira em relação aos limites estabelecidos pela **Política de Investimentos e pela Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional**, constatando-se conformidade com todos os parâmetros legais e institucionais. A rentabilidade mensal foi de 1,45%, com acumulado de 14,50% no ano, superando a meta atuarial de 0,61% no mês e mantendo desempenho superior à meta anual de 8,94%, com um Gap positivo de 5,56% no acumulado. Logo depois analisamos os indicadores de **risco da carteira**, com destaque para o **VAR** de um dia útil, que foi de 0,29%, conforme consta no Dashboard do relatório da consultoria. No **Relatório de Riscos** de Mercado, observaram-se os seguintes resultados: **VAR** mensal de 1,33% e de 4,60% nos últimos 12 meses, com redução em relação ao mês anterior; **VOL** de 0,41% no mês e 2,31% em 12 meses, com leve elevação; **TREYNOR** de 0,52% no mês e -0,04% em 12 meses, com aumento em relação ao mês anterior; **DRAWDOWN** de 0,03% no mês e 0,82% em 12 meses, com redução; e **SHARPE** de 4,36% no mês e -0,24% em 12 meses, também com crescimento em relação ao mês anterior. Seguimos nossa reunião analisando os seguintes processos:

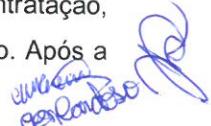
1º Processo de nº 44/2025, referente a aquisição e instalação de aparelhos de ares-condicionados, na nova sede do IPRES, foram apresentados os seguintes orçamentos:

Item 01: aquisição de aparelhos de ares-condicionados

Item 02: serviços de instalação de aparelhos de ares-condicionados

- **Atual Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ de nº 09.446.072/0001-31, no valor total de R\$21.580,00;
- **Gree Eletric Appliances do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ de nº 03.519.135/0001-56, no valor de R\$7.510,23, apenas para a aquisição das máquinas de ares-condicionados;
- **Michael Victor Bleme Silva**, inscrito no CNPJ de nº 52.635.205/0001-47, no valor total de R\$23.740,00;
- **RM – Máquinas e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ de nº 18.793.752/0001-12, no valor de R\$16.200,00, apenas para a aquisição das máquinas de ares-condicionados;
- **William Gabriel Bleme Silva**, inscrito no CNPJ de nº 56.190.254/0001-74, no valor de total de R\$27.130,00.

No dia **11 de dezembro de 2025**, às 14h01, a **Agente de Contratação**, com o apoio de integrante da **Equipe de Apoio**, conduziu a sessão de **contratação direta**, encerrando o prazo para recebimento de propostas, conforme as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no **Decreto Municipal nº 1.642, de 04 de janeiro de 2024**, e na **Lei Complementar nº 123/2006**, dando início aos procedimentos relativos à aludida contratação. Inicialmente, a Agente de Contratação declarou aberta a sessão pública, em atendimento às disposições previstas no edital. Encerrado o prazo estabelecido para o recebimento das propostas, foi apresentada **01 (uma) proposta adicional**, da empresa **Michael Soares Santana**, a qual ofertou serviços de instalação com valor **superior ao valor estimado** para a contratação, prosseguindo-se, ainda assim, com os demais trâmites do processo até sua fase de homologação. Após a



fase de disputa, procedeu-se à análise das propostas recebidas na fase de cotação, sendo declarada vencedora, com o **melhor valor ofertado para o Item 01**, a empresa **Michael Victor Bleme Silva**, referente à **aquisição de aparelhos de ares-condicionados**. Contudo, a referida empresa **desistiu do fornecimento**, conforme resposta ao e-mail encaminhado informando o resultado da disputa. Diante da desistência, foi convocada a empresa classificada em **segundo lugar, Atual Produtos e Serviços Ltda.**, por meio de e-mail, para apresentação da documentação necessária. Após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu a todas as exigências editalícias, sendo declarada vencedora do **Item 01, aquisição de aparelhos de ares-condicionados**. No que se refere ao **Item 02, serviços de instalação de aparelhos de ares-condicionados**, a empresa **Atual Produtos e Serviços Ltda.** apresentou o **melhor valor ofertado**, sendo igualmente submetida à análise de sua documentação de habilitação. Sequencialmente, procedeu-se à verificação dos documentos apresentados pelas licitantes detentoras das melhores propostas, constatando-se que as propostas estavam devidamente detalhadas, em conformidade com o **modelo de proposta anexo ao Termo de Referência**, e que toda a documentação exigida foi apresentada de forma regular. Diante do exposto, e constatada a regularidade dos documentos e o atendimento integral às exigências legais e editalícias, **declarou-se vencedora do certame a empresa Atual Produtos e Serviços Ltda.**, para os **Itens 01 e 02**, pelo menor preço ofertado e por atender a todas as condições estabelecidas no processo de contratação direta. Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favorável por unanimidade aos trâmites do processo de nº 44/2025, sendo ganhadora a empresa acima citada.

2º Processo de nº 48/2025, referente a aquisição de 04 aparelhos de telefone sem fio para a nova sede do IPRES, foram apresentados os seguintes orçamentos:

- **RM – Máquinas e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ de nº 18.793.752/0001-12, no valor de R\$1.040,00;**
- **DMT – Comércio de Produtos em Geral, inscrita no CNPJ de nº 33.030.409/0001-00, no valor de R\$ 860,00;**
- **Casa Toni Comércio de Tintas Ltda, inscrita no CNPJ de nº 59.428.847/0001-14, no valor de R\$894,88.**

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifesta-se favorável por unanimidade ao orçamento mais benéfico ao IPRES, o que dar-se-á a empresa **DMT – Comércio de Produtos em Geral, inscrita no CNPJ de nº 33.030.409/0001-00, no valor de R\$860,00**.

3º Processo de nº 49/2025, referente a aquisição de serviços de vidros em portas e janelas para a nova sede do IPRES, foram apresentados os seguintes orçamentos:

- **Lucas Ferreira Junior, inscrito no CNPJ de nº 14.748.031/0001-30, no valor de R\$970,00;**
- **Lourival Gomes da Silva Filho, inscrito no CNPJ de nº 22.578.385/0001-01, no valor de R\$ 1.780,00;**
- **Atual Produtos e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ de nº 09.446.072/0001-31, no valor de R\$1.885,00.**

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifesta-se favorável por unanimidade ao orçamento mais benéfico ao IPRES, o que dar-se-á a empresa **Lucas Ferreira Junior, inscrito no CNPJ de nº 14.748.031/0001-30, no valor de R\$970,00**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso 

Nívia Maria Pereira 

Núbia da Rocha Farache Pisarro 